PROJUDI - Processo: 0006902-72.2005.8.16.0001 - Ref. mov. 744.5 - Assinado digitalmente por Candido Mateus Moreira Boscardin
18/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matricula 30573

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
8ª CIRCUNSCRIÇÃO-CURITIBA - PARANÁ
RUA ÉBANO PEREIRA, 160 - 18.º ANDAR
CONJUNTOS 1801 à 1803 - FONE: 222-0047
TITULAR: Drª BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM.: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA 1-30.573

MATRÍCULA N.º 30.573

RUBRICA

IMÓVEL: Garagem nº 36 do ***EDIFÍCIO MARC CHAGALL*** *, sito à Avenida Sete de Setembro nº 5.231 , nesta Capital, localizada no 2º sub-solo ou 1º pavimento , com a área útil de* 22,15m2 *, a área comum de* 15,13m2., *e a área construída total de* 37,28m2. *, correspondendo-lhe uma fração ideal do solo de* 0,002186 *ou* 5,3775m2 *, do lote de terreno B , oriundo da unificação dos lotes de nºs. 89,90,91, 92, 94 e 96-A da Planta Joaquina Costa, medindo 17,80m. de frente para a Praça do Japão, em três linhas, sendo 11,80m. de frente para a citada praça e dois chanfros de 3,00m. cada um, sendo um na confluência com a rua Dr.Acyr Guimarães e outro na confluência com a Avenida Sete de Setembro, tendo do lado esquerdo de quem da Praça do Japão observar, 73,90m. onde faz frente para a rua Acyr Guimarães, o lado direito é formado por cinco linhas, sendo a primeira que parte do alinhamento da citada praça em direção aos fundos mede 46m. e faz frente e esquina com a Avenida Sete de Setembro , daí , adentra no terreno em 17m. formando a segunda linha, segue em reta com 18m. em direção dos fundos, formando a terceira linha confrontando nestas duas linhas, com o lote nº 93 de propriedade do Condomínio do Edifício Aracoara, daí declina à direita em 0,60m. formando a quarta linha e segue até encontrar os fundos em 9,20m. formando a quinta linha, confrontando nestas duas últimas linhas, com o lote 95 de propriedade de Noroeste Administração de Bens e Participações Ltda., tendo de largura nos fundos 22,80m. onde confronta com o lote "A" de propriedade de Habitação S/A.-Construções e Empreendimentos , encerrando a área de 2.460,00m2.-*

PROPRIETÁRIOS: MORO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., com sede nesta Capital, à rua Carlos de Carvalho, nº 1.414 , CGC nº 77.699.007/0001-78 neste ato representada por Ademir Francisco Foletto Moro .

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 28.036 do Reg.Geral .

Pren.nº 61.984.-

Prot.nº 145.992.-

Curitiba, 18 de maio de 1.987.- (a) *Titular.*

R-1-30.573 - TITULO: Compra e Venda. DATA DO TITULO: Escritura lavrada pelo 7º. Tabelião desta capital,às fls. - Livro ,datada de 30 de abril de 1.987.-ADQUIRENTE: LADIR BERTOLIN, brasileiro, casado com Silvia Espindola Bertolin,pelo regime de comunhão debbens, industrial,residente nesta capital, na -

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º 30.573

CNM 080606.2.0030573-25

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WXJPP-JBYAN-F37WQ-8CNQZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYNE UUH9H BD367 PACRR

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.060-6 e o código de verificação do documento: 6PRGTBIT
Consulta disponível por 30 dias. Documento assinado eletronicamente por: JORGE LUIS MORAN (***.577.536-**)

PROJUDI - Processo: 0006902-72.2005.8.16.0001 - Ref. mov. 744.5 - Assinado digitalmente por Candido Mateus Moreira Boscardin
18/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matricula 30573

Valide aqui
este documento

CNM 080606.2.0030573-25

CONTINUAÇÃO

na Avenida Sete de Setembro, nº.5.231-ap.1101,CI. nº.791.723-Pr e-CPF. nº.-084.665.489-04.- TRANSMITENTE: MORO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA retro qualificada,neste ato,representada por Ademir Francisco Foletto Moro.- VALOR. Cz$.-950.000,00,que abrange imóvel da matricula nº 30.572.- CONDIÇÕES: Não tem.- Deixa de apresentar o CND.do IAPAS,na forma do previsto nas Ordens de Serviço IAPAS/SAF nºs.98; 05 e 60 , de 9/11/82; 30-09-83 e 04-12-84.- SISA: nº.-05708,paga sobre a avaliação de Cz$.2.000.000,00,que abrange imóvel da matricula 30.572.- EMITIDA e será enviada à SRF. a ficha DOI.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba,18 de maio de 1.987. (a)_____,Titular.Custas. Cz$.46,00/0,2-VRC/.-

R-2-30.573 - PRIMEIRA,ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA.DATA DO TITULO:Escritura lavrada pelo 7º Tabelião, desta Capital,às fls.97,do Livro 1243-N,datada de 10 de outubro de 1.995.CREDOR:BANCO AMÉRICA - DO SUL S/A, com sede em São Paulo-SP, na av. Brig. Luis Antonio,2020 CGC/MF nº.61.230.165/0001-44,representado por Heitor S. Simabuco e - Sonia Yoko S. Takashina.DEVEDORA:COPAMAL CIA. PARANAENSE DE MADEIRAS LTDA, com sede nesta Capital,na Rod. BR 116,KM 06,CGC/MF nº.80.261.746/0001-98, representada por João Leonel Bertolin e Ladir Bertolin.- INTERV. HIPOTECANTE:LADIR BERTOLIN e sua esposa SILVIA ESPINDULA BERTOLIN.VALOR:US$.100.000,00(equivalente à R$.95.850,00).PRAZO:21.08.-1.996.VALOR DA GARANTIA:R$.170.000,00(abrange matr.30.572).CONDIÇÕES As demais constantes da escritura.Prot.-232.584.-Pren.-113.123.-Fc.-65.456.-O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 18 de outubro de 1995 (a)._____ Titular.Custas 60/vrc.ms.mc.

AV-3-30.573.-De conformidade com Ofício expedido pelo Credor (R-2),- (arq.sob nº 78.616),fica CANCELADA A HIPOTECA R/2.Prot.-257.515.-Pren.-128.213.-O referido é verdade e dou fé.Curitiba,22 de Dezembro de 1.997.(a)._____ Titular.custas R$3,42/vrc/60/mc.ac.

AV-4-30.573.- De conformidade com o Formal de Partilha extraído dos Autos nº 1451/96 de Separação Consensual,expedido pelo Juizo de Direito da 3ª Vara de Familia da Comarca de Curitiba-PR.,fica averbado a **separação do** casal LADIR BERTOLIN e SILVIA ESPINDULA ' BERTOLIN,voltando a conjuge virago a usar o nome de solteira, SILVIA ESPINDULA.-Pren.-148.910.-Prot.-290.942.-O referido é verdade e dou fé.Curitiba,03 de abril de 2000.(a)._____ Titular.ad.mz.-

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WXJPP-JBYAN-F37WQ-8CNQZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYNE UUH9H BD367 PACRR

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.060-6**
e o código de verificação do documento: **6PRGTBIT**
Consulta disponível por 30 dias. Documento assinado eletronicamente por: **JORGE LUIS MORAN (***.577.536-**)**

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WXJPP-JBYAN-F37WQ-8CNQZ

CNM 080606.2.0030573-25

REGISTRO DE IMÓVEIS
6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE: 222-0047
TITULAR: **ABRAHÃO DELY**

REGISTRO GERAL

FICHA 2/ 30.573

MATRÍCULA Nº 30.573

RUBRICA

R-5-30.573.- De conformidade com o Formal de Partilha,extraído dos Autos nº 1451/96 de Separação Consensual,pelo Juizo de Direito da 3ª Vara de Familia da Comarca de Curitiba-PR.,cuja sentença foi homologada em 31/07/96,pelo Exmo. Sr. Dr. Joeci Machado Camargo,fica o imóvel da presente **partilhado em favor da conjuge virago ' SILVIA ESPINDULA.**-VALOR:R$160.890,00 (que abrange a matrícula nº 30.572).-SISA nº 3080 nos Autos.-CONDIÇÕES:Não tem.-Pren.-148.910.-Prot 290.945.-Fc.-95.138.-O referido é verdade e dou fé.-Curitiba,03 de abril de 2.000.-(a)._____ Titular.Custas.R$4,50/vrc/60/admz.-

AV-6-30.573 - Prot. 638.155 de 26/05/2025 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Conforme Despacho datado de 27/03/2025, recebido via malote digital, expedido pela MMª. Juíza de Direito da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Dra. Juliane Penteado de Carvalho Bernardi, arquivado sob nº 638.155, averba-se, por determinação judicial, para constar a **AÇÃO DE EXECUÇÃO**, autuada sob nº **0001110-96.2015.5.09.0013**, em que é reclamante: **DIRCE BATISTA LADEIRA** e reclamados: **DIDATUS ATENDIMENTO VETERINARIO LTDA, INSTITUTO DIDATUS DE ENSINO E QUALIFICACAO LTDA, DIDATUS PAMPULHA TREINAMENTO LTDA, WM01 CURSOS LTDA,** e **JEANETE VIEIRA MENDES**. Valor atribuído a causa em 31/03/2025: **R$8.963,99** (oito mil e novecentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFRII.wJLfP.dGrCj-cLaOc.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de junho de 2025. Jorge Luis Moran. (ms/ste)

R-7-30.573 - Prot. 641.850 de 05/08/2025 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora expedido em 12/06/2025 pela MMª. Juíza de Direito Substituta do Cartório da 5ª Vara Cível, Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, extraído dos autos de ação de execução de título extrajudicial, nº **0006902-72.2005.8.16.0001**, em que são exequentes: **ANA DEBORAH SCHLAPAK BOSCARDIN** (CPF nº 018.406.079-63); **ANA KAROLINA SCHLAPAK SPANO** (CPF nº 026.784.619-39); **ANA VALESKA SCHLAPAK** (CPF nº 828.855.839-91); **JOSÉ GUILHERME SCHLAPAK** (CPF nº 025.134.269-75); **ESPÓLIO DE JOSÉ SCHLAPAK** (CPF nº 027.276.849-91), e **STELLA MARIS SCHLAPAK** (CPF nº 648.234.079-20), e executada: **JANETE VIEIRA MENDES** (CPF sob nº 535.936.699-00), arquivados sob nº 641.850, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução **R$86.202,30** (oitenta e seis mil, duzentos e dois reais e trinta centavos) em set/2024. Depositária: A executada. Funrejus nº 14000000012018712-0 recolhido em 28/08/2025 no valor de R$181,12, arquivado sob nº 641.850. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R$358,33; Fundep: R$17,92; ISS: R$14,33. Selo de Fiscalização: SFRII.5JPeP.4Trqp-KcHOu.F394q. O

Continua no verso

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 30.573

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYNE UUH9H BD367 PACRR

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.060-6** e o código de verificação do documento: **6PRGTBIT**

Consulta disponível por 30 dias. Documento assinado eletronicamente por: **JORGE LUIS MORAN (***.577.536-**)**

Valide aqui
este documento

CNM 080606.2.0030573-25

CONTINUAÇÃO

referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de setembro de 2025. Jorge Luis Moran. (ms/rm)

6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIFICO que o presente documento é reprodução fiel da matricula nº 30.573 do Registro Geral (Livro 02) e que foi extraído sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de novembro de 2026. Certidão emitida as 08:31:22h.

BUSCAS R$8,30; CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$2,50 VRC: 169,17, ISS: R$ 1,86, FUNDEP: R$ 2,35, FUNREJUS: R$ 11,73, ENCARGO CARTÃO: R$ 0,00; TOTAL: R$ 73,28

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRI2.F5YEv.jOrbc
Go8Ov.F394p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WXJPP-JBYAN-F37WQ-8CNQZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYNE UUH9H BD367 PACRR

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.060-6** e o código de verificação do documento: **6PRGTBIT**
Consulta disponível por 30 dias.
Documento assinado eletronicamente por: **JORGE LUIS MORAN (***.577.536-**)**